



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Telf/Fax: (042) 554-1222

LEI N° 827/2002

DATA: 15 de abril de 2.002

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.062,15 (quatro mil sessenta e dois reais e quinze centavos), para suplementação da seguinte dotação Orçamentária:


Órgão 02 - Poder Executivo
Unid. 02 - Deptº de Administração
Proj/Atividade - Serv. de Adm Geral
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior será considerado como recursos financeiros, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 - Poder Executivo
Unid. 02 - Deptº de Administração
Proj/Ativ. 2.004 - Serv. de Adm. Geral
3.390.39 - Outros Serv. de Terceiros /P.Jurídica

Artigo . 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 15 de abril de 2.002.


Alvir Otto
Prefeito Municipal